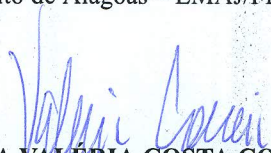


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.450, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031523/2018-86, resolve:

Prorrogar, no período de **31.07.2018 a 30.07.2019**, homologando-se o período de 31.07.2018 a 27.09.2018, Termo de Adesão firmado com **ANA CAROLINA DE LIMA SOARES**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogado Voluntário, no Escritório Modelo de Assistência Jurídica da Faculdade de Direito de Alagoas – EMAJ/FDA/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 182
EM 03/10/2018